PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00914/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 27/05/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Antônio Melo, uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio de Melo a rua projetada na quadra 106, no terreno de propriedade de D. Maria Teodora de Melo, no Barro Vermelho desta Capital, limitando-se com a rua Jáguarari e Estrada Sao José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de Maio de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O

de 27/05/1959.